



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 152/2023

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Altera a Lei nº 4.814, de 28 de abril de 2015, que “Dispõe sobre a Criação e Denominação de Centros de Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 24/10/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 25/10/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo alterar o inciso II do art. 1º da Lei nº 4.814, de 28 de abril de 2015, que passa a ter a seguinte redação: Centro Municipal de Educação Infantil Yvonne de Oliveira Silveira.

Verifica-se que a proposição objetiva corrigir o nome da homenageada, que constava com a grafia errada no texto original da lei, qual seja: “Dona Ivone Silveira”, sendo correto “Yvonne de Oliveira Silveira”.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator/Suplente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes